



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.540 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**“Concede o Título de Cidadão Verde ao
senhor Kemmil de Araújo Lima.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao senhor Kemmil Araújo Lima, pela contribuição à defesa do meio ambiente e à preservação ecológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 16 de dezembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E

Nº 13.933 DE 30/12/24

Pág. Nº: 249-250